

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.
Município de Iraí/RS**

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais de Iraí-RS, mediante a aquisição de matérias de expediente e pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, pedagógicas, recreativas e esportivas realizadas no âmbito da rede municipal de ensino.

A demanda compreende material de uso cotidiano, tais como papéis, cartolinas, materiais para desenho e pintura, lápis, canetas, colas, tesouras, materiais para atividades pedagógicas, materiais esportivos, materiais para organização administrativa, itens destinados à utilização em quadros e apresentações, entre outros.

Conforme consta no edital, o objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico destinado a Secretaria Municipal de Educação e Escolas municipais.

A disponibilização desses materiais é necessária para garantir a continuidade das atividades escolares e administrativas, evitando a interrupção de aulas, projetos, oficinas, atividades lúdicas, trabalhos pedagógicos e demais ações desenvolvidas pelas unidades educacionais.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está relacionada às necessidades ordinárias da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais, destinando-se ao atendimento das demandas de materiais de expediente e pedagógicos para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

A aquisição deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do município e os instrumentos de planejamento aplicáveis à Administração Municipal.

3. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade, os materiais deverão:

- Atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de referência e no Edital;
- Possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- Ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- Ser entregues em suas embalagens adequadas, quando aplicável;
- Corresponder as quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas;
- Atender as características técnicas mínimas especificadas em cada item;
- Ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- Ser substituídos quando apresentarem defeitos, desconformidades ou não atenderem às especificações exigidas.

O edital estabelece que os produtos deverão ser entregues de forma total e imediata após o envio do pedido, diretamente com a Secretaria Municipal de Educação. Para os itens sujeitos à apresentação de amostra, caso o produto não seja aceito, deverá ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Também deverá ser observado que o fornecedor deverá arcar com as despesas de transporte, taxas, impostos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades das escolas municipais, conforme levantamento interno realizado junto às unidades escolares e a Secretaria de Educação.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, verifica-se a existência de fornecedores no mercado capazes de fornecer os materiais de expediente e pedagógicos especificados.

Considerando que se trata de bens comuns, padronizados e disponíveis no mercado, mostra-se adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, utilizando-se o critério de menor preço por item, conforme estabelecido no edital.

A adoção do julgamento por item possibilita maior competitividade entre os fornecedores, permitindo que empresas especializadas em diferentes grupos de produtos possam participar do certame e oferecer seus melhores preços.

O edital estabelece expressamente o tipo menor preço por item e prevê a realização do certame na modalidade pregão eletrônico.

6. Estimativa do valor da contratação

Os valores unitários e totais encontram-se individualizados por item no edital e no Termo de Referência.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais de expediente e pedagógicos, mediante fornecimento dos itens conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais.

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas;
- Observância dos quantitativos contratados;
- Entrega dentro do prazo estabelecido;
- Fornecimento de produtos novos e em condições adequadas de uso;
- Substituição de produtos recusados ou entregues em desacordo;
- Atendimento as exigências de amostras previstas para determinados itens;
- Responsabilidade do fornecedor por transporte e demais custos decorrentes da entrega.

O recebimento será realizado mediante fiscalização, observando-se o perfeito estado das mercadorias, das embalagens e a conformidade com as especificações exigidas, podendo os produtos desconformes serem rejeitados.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o abastecimento de materiais de expedientes e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais;
- Assegurar a continuidade das atividades escolares e administrativas;
- Disponibilizar materiais adequados para os professores, alunos e servidores;
- Proporcionar melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e administrativas;
- Evitar a interrupção de atividades em razão de falta de materiais;
- Obter produtos com qualidade e especificações adequadas às necessidades da rede municipal;
- Promover a aquisição mediante procedimento competitivo, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

10. Providências a serem adotadas pela administração

A Administração deverá:

- Designar servidor responsável pela fiscalização da entrega;
- Analise das amostras dos itens em que houver esta exigência;

- Conferir especificações e qualidade dos produtos;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma contratual.

11. Impactos ambientais

Os produtos deverão observar, quando aplicável:

- Promover a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis;
- Evitar desperdícios de materiais;
- Utilizar materiais de forma racional;
- Realizar o descarte adequado de pilhas e demais materiais que demandem destinação específica.

13. Viabilidade da contratação

Diante da necessidade apresentada, da existência de materiais disponíveis no mercado, da definição das especificações e quantitativos e da previsão de aquisição mediante pregão eletrônico, considera-se viável a contratação.

A solução proposta é adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais, proporcionando o fornecimento dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Desta forma, opina-se pela continuidade do processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal da Educação